



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, DE 18 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o cancelamento da 73ª Sessão Ordinária, a suspensão do expediente na Secretaria da Câmara Municipal e a declaração de luto oficial, em razão do falecimento da senhora Claci Maria de Souza Barcarol.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Claci Maria de Souza Barcarol, ocorrido em 18 de outubro de 2026, mãe da servidora desta Casa Legislativa, senhora Carla Luciane Barcarol;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar dos membros e servidores deste Poder Legislativo e a solidariedade aos familiares e amigos da falecida;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a 73ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salgado Filho, prevista para o dia 19 de outubro de 2026, às 13h30.

Art. 2º As matérias previstas para o Expediente e a Ordem do Dia da sessão cancelada ficam transferidas para a sessão ordinária seguinte, prevista para o dia 26 de outubro de 2026, observadas as disposições regimentais.

Art. 3º Fica declarado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 3 (três) dias, a contar da publicação deste Ato, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora Claci Maria de Souza Barcarol.

Art. 4º Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho no dia 19 de outubro de 2026, em razão do luto oficial declarado por este Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, 18 de outubro de 2026.

PAULO CESAR PANSERA
Presidente

